



EDITAL Nº 02/2023 - CAMPUS COARI/IFAM

Dispõe sobre as inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT 2023 do IFAM campus Coari.

O Diretor Geral do IFAM *campus* Coari – IFAM/CCO, no uso de suas atribuições, regulamenta as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, no qual os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

1.1 Desenvolver projeto técnico no âmbito interno deste IFAM/CCO, que deverá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão do curso técnico.

2. DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS

2.1 Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica, e excepcionalmente da área comum, desde que sejam disciplinas diretamente relacionadas a área de formação dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

2.2 Os docentes podem orientar até 8 (oito) discentes simultaneamente, incluindo orientandos de estágio curricular obrigatório, contabilizando CHTSM_{max} de 1 hora por discente, que deve ser registrado em seu PIT de acordo com a Resolução nº 066/2017 - CONSUP/IFAM.

2.3 Considerando o quantitativo de discentes e o reduzido número de professores orientadores para atendimento a este edital, fica estabelecido o seguinte quadro de relação docente versus área de formação do curso:

Curso	Docente Área Técnica	Docente Área Comum
Informática para Internet	Todos	LPLB*, NERP**, Física, Matemática.
Manutenção e Suporte em Informática	Todos	LPLB*, NERP**, Física, Matemática.
Administração	Todos	LPLB*, NERP**, História, Sociologia, Filosofia
Agropecuária	Todos	LPLB*, NERP**, Química, Biologia, Geografia.
Recursos Pesqueiros	Todos	LPLB*, NERP**, Química, Biologia, Geografia.

* Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

** Noções de Elaboração de Relatórios e Projetos

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos regularmente matriculados no IFAM *campus* Coari nos cursos Técnicos na forma Integrada, aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente e aos alunos de PROEJA, que não tenham concluído o estágio curricular obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

3.3 Podem realizar a inscrição os alunos que estejam cursando o 3º ano em um curso Técnico na forma Integrado, o 3º e/ou 4º módulo do curso Técnico na forma Subsequente, 6º módulo do PROEJA ou alunos que já tenham concluído as disciplinas.



3.4 É vedada a participação de aluno que estejam fora do período determinado para a conclusão da carga horária do curso, e que não estejam resguardados por um edital de desintegralização.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio/e ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período para as inscrições dos projetos de PCCT está disposto no cronograma apresentado no Anexo XII.

5.2 A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do IFAM/CCO é de total responsabilidade do aluno e do professor orientador, não cabendo à Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus providenciá-los.

5.3 As inscrições deverão ser efetuadas através do link <https://forms.gle/UDwq9RccZZhh8ks18>.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração de acordo com o plano de cada curso distribuídas conforme o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em campo, conforme quadro abaixo:

Curso	Carga Horária de acordo com o PPC
Integrado – Manutenção e Suporte em Informática	250 h/a
Integrado – Informática para Internet	250 h/a
Integrado – Agropecuária	300 h/a
Integrado – Administração	250 h/a
Subsequente – Manutenção e Suporte em Informática	250 h/a
Subsequente – Informática para Internet	250 h/a
Subsequente – Administração	250 h/a
PROEJA – Recursos Pesqueiro	200 h/a

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente ou em dupla, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 Os discentes inscritos no presente edital devem dedicar carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais sendo de até 06 (seis) horas diárias, conforme Resolução nº 113/2021 - CONSUP/IFAM para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto, os discentes deverão entregar, através do e-mail: estagio.cco@ifam.edu.br, mensalmente à Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus, a Folha de Frequência (Anexo II) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo III) que deverão obrigatoriamente ser assinadas validadas pelo discente e docente (orientador) e as quais serão imprescindíveis para contabilização do cumprimento da carga horária do projeto. Essa entrega deverá ser entre os dias 05 e 10 do mês imediatamente subsequente ao da carga horária efetivamente cumprida.

6.5 O discente deverá entregar o projeto, assinado por ele e seu orientador, de acordo com a Ficha de Inscrição de Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo I) à Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de



Conclusão de Curso Técnico do campus, através do e-mail estagio.cco@ifam.edu.br.

6.6 O docente assume a responsabilidade de orientar o discente no decorrer de seu projeto ao assinar a ficha de inscrição de projeto de conclusão de curso técnico, no Anexo I.

6.7 Os projetos inscritos neste edital serão avaliados pelo comitê científico de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação de projeto no Anexo II em até 15 dias após o encerramento das inscrições.

6.8 Caso seja dado um parecer Reprovado o projeto deverá ser corrigido e submetido novamente no prazo de 30 dias após a divulgação de sua avaliação.

6.9 Caso a versão corrigida não seja entregue no prazo estabelecido, ou após a reavaliação pelo comitê científico o projeto não atender o solicitado pelo comitê científico ele será imediatamente cancelado.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do projeto, os discentes deverão fazer a apresentação de seu trabalho de 10 a 20 minutos mediante uma defesa pública com avaliação por banca examinadora, esta, formada pelo orientador (presidente da banca) e 02 (dois) membros convidados, onde 01 (um) avaliador poderá ser externo, da área referente ao tema do projeto sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 O trabalho a ser entregue para a banca pode ser em um dos seguintes formatos: artigo científico de 8 a 12 páginas, ou relatórios técnicos (Plano de negócio, Plano de marketing, Planejamento estratégico, Projeto de software) de 20 a 60 páginas de acordo com os modelos disponibilizados no site do IFAM campus Coari, respeitando as devidas normas da ABNT.

7.3 Os trabalhos escritos deverão conter obrigatoriamente os itens abaixo:

- a) Um cabeçalho identificando o título e os autores;
- b) Resumo;
- c) Introdução;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Resultados;
- g) Considerações Finais;
- h) Referências.

7.4 O orientador juntamente com o discente poderá decidir se a apresentação do trabalho será presencial ou remota, ao optarem pelo formato remoto, o orientador e o aluno ficarão sob a responsabilidade de informar qual software a ser utilizado, criar a sala virtual e enviar o endereço eletrônico aos demais membros da banca. Esta comissão não se responsabiliza por problemas técnicos para a realização da defesa.

7.5 Os alunos que defenderem e forem aprovados deverão entregar o trabalho final com as devidas correções e sugestões da banca examinadora, em até 15 dias corridos, acompanhado do Anexo V.

7.6 Caso o trabalho, ou outra forma escrita do trabalho, como artigo completo, seja aceito em algum periódico ou congresso científico, os discentes são automaticamente dispensados da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma:

- a) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou apresentação em eventos de nível internacional;



- b) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5 ou apresentação eventos a nível nacional;
- c) 8,0 (oito pontos) em caso de apresentação em eventos nível regionais;
- d) 7,0 (sete pontos) em caso de apresentação em eventos a nível local;
- e) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos não indexados ou apresentação em eventos exclusivamente institucionais.
- f) Os discentes deverão comprovar o aceite do seu trabalho com a carta de aceite ou certificado de apresentação.
- g) Só serão reconhecidos trabalhos cujo autor(es) principal(is) seja(m) o(s) discente(s) e seguido pelo seu orientador e cuja submissão e aceite ocorreram após o início da execução do PCCT e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.

7.7 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo XII deste Edital

7.8 O discente tem o prazo de até seis meses a contar de sua inscrição no edital para concluir e defender seu projeto. Caso ultrapasse esse tempo o discente será considerado reprovado e sua nota será zero. Tendo que reiniciar o processo novamente com uma nova inscrição no próximo edital.

8. QUANTO A COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

8.1 Compete ao docente orientador:

- a) Sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios do PCCT e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o discente, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de campo com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Setor de Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus discentes orientandos, em horário previamente combinado com eles;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar à Comissão qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do discente orientando;
- k) Sugerir e encaminhar carta convite a dois docentes da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora;



- l) Orientar até 8 (oito) discentes simultaneamente, incluindo orientandos de estágio obrigatório ou curricular, contabilizando CHTSMax de 1 hora por discente, de acordo com a Resolução nº 066/2017 - CONSUP/IFAM.

8.2 Compete ao discente orientando

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo docente no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e atividades solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar quinze (15) dias antes da defesa, por e-mail o artigo para o orientador e membros da banca examinadora;
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do Projeto com as devidas correções sugeridas pela banca;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste edital, será caracterizada como desistência do projeto.

9.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos docentes avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

9.3 Caso o projeto seja reprovado, o(a) discente terá que submeter outro projeto.

9.4 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo docente orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio/e ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus.

9.6 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: estagio.cco@ifam.edu.br.

Coari-AM, 08 de maio de 2023.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

Discente:	
E-mail:	Telefone:
Curso:	Matrícula:
Orientador:	
Área de Concentração:	
Título do Trabalho:	
Introdução (No máximo trezentas palavras):	
Objetivo (No máximo trezentas palavras):	
Metodologia (No máximo trezentas palavras):	
Resultados esperados (No máximo trezentas palavras):	



Recursos necessários: (matérias e infraestrutura)

Do campus:

Externo:

Cronograma

Atividade	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Entrega do relatório final e defesa						X

Referencias:

Coari (AM), de de .

Ass. do Discente

Ass. do Professor Orientador

Orientações:

- Os dias e horários para orientação deverão ser acordados entre o discente e o professor- orientador e registradas na ficha de controle de frequência (Anexo VII).
- As datas e os prazos para a defesa e entrega do PCCT serão definidos pela Comissão.



ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DO PCCT

Itens do projeto de PCCT	De acordo com os padrões
Coerência geral da proposta e relevância intelectual	SIM [] NÃO []
Recomendações:	
O tema do projeto está de acordo com a área do proponente	SIM [] NÃO []
Recomendações:	
Viabilidade de execução, incluindo recursos, prazos e contrapartidas	SIM [] NÃO []
Recomendações:	

Parecer:

- Aprovado
 Aprovado com ressalva
 Reprovado

Coari (AM), de de .

Ass. do Avaliador(a) indicado pelo Comitê Científico



ANEXO III
FOLHA DE FREQUÊNCIA DO PCCT

NOME DO ALUNO:
TÍTULO DO PCCT:
NOME DO ORIENTADOR:

MÊS: _____ DE 20____.

DIA	ENTRADA	SAÍDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA DO ORIENTANDO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Total de dias trabalhados no mês: _____ Total de horas dedicadas ao projeto no mês: _____

Assinatura do (a) Orientador (a)

OBS: NÃO PODE HAVER RASURAS NESTA FOLHA



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Artigo**, anexo, de autoria do discente(a): _____, sob minha orientação, encontra-se apto para divulgação e publicação, () contendo as alterações sugeridas pela banca examinadora.

Coari (AM), _____ de _____ de _____.

Ass. Orientador



ANEXO VI
FOLHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, POR AVALIADOR.

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO

Orientando: _____

Orientador: _____

Título do Trabalho:

--

Avaliador: _____

	Graus	Obtido
1. Introdução Justificativa da escolha, relevância do tema, definição do problema e relevância social.	0,0 – 1,0	
2. Definição dos Objetivos Apresentação com coerência e clareza de objetivos que respondam à problemática apresentada.	0,0- 1,0	
3. Revisão Bibliográfica Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o tema abordado.	0,0 – 1,0	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	0,0 – 1,0	
4. Orientação Metodológica Procedimentos Adequados e bem definidos	0,0 – 1,0	
5. Apresentação dos resultados Clareza e objetividade	0,0 – 0,5	
6. Discussão dos Resultados Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área.	0,0 – 1,5	
7. Apresentação Apresentação oral do trabalho (qualidade do material áudio-visual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca) e cumprimento do tempo estabelecido.	0,0 – 3,0	

Média =

Assinatura do Avaliador



ANEXO VII
FOLHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA - ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

Discente: _____

Título do Trabalho:

--

Orientador: _

Avaliadores:	Total Geral
1	A.
2	B.
3	C.

Somatório	Média
Média Final (A + B + C) / 3	

Assinaturas:

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Professor Orientador _____
(Presidente da Comissão Avaliadora)



ANEXO VIII
ATA DE DEFESA

Ata de Defesa do Projeto de Conclusão do Curso Técnico (PCCT), do(s) discente(s), sob o Título/Tema....., e orientação do Prof.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e _____, às _____ horas, no local _____, realizou-se a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso Técnico, do formando _____, intitulado _____.

A composição da Banca Examinadora contou com três profissionais, Prof. _____, orientador(a) e presidente, Prof. _____ e Prof. _____. A presidência da mesa deu início aos trabalhos, seguindo metodologia apropriada. Após a apresentação, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando o resultado de sua avaliação de que o trabalho foi considerado _____, obtendo a Média Final (_____). A sessão foi encerrada às _____ horas. E, para constar, eu, _____, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo formando _____, a quem foi conferido, respectivamente, o Título de Técnico de Nível Médio em _____.

Coari, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Formando

Examinador

Examinador



ANEXO IX
CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	Ano letivo de 2023
Inscrição dos projetos	Turma 01 - de 08/05/2023 até 22/05/2023
	Turma 02 - de 31/07/2023 até 11/08/2023
Início da carga horária do projeto	Turma 01 – a partir 22/05/2023
	Turma 02 – a partir 11/08/2023
Monitoramento	Turma 02 - de 31/07/2023 até 11/08/2023
Divulgação dos alunos inscritos	Turma 01 - 26/05/2023
	Turma 02 - 16/08/2023
Conclusão e Apresentação do PCCT	Turma 01 – até 30/09
	Turma 02 – até 30/11